

ANEXO 1 - CANDIDATO	
CANDIDATURA PORTA 65 - JOVEM	
Dados declarativos	
Declaro ...	
40) Que tenho residência permanente na habitação a que se refere a candidatura.	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> NI
41) Que esta residência é o meu domicílio fiscal ou que, não sendo esta residência o meu domicílio fiscal, já solicitei à DGCI a actualização do domicílio fiscal para esta residência.	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> NI
42) Que não sou proprietário ou arrendatário para fins habitacionais de outro prédio ou fracção habitacional e que tal condição se verifica com os respectivos dependentes que integram a candidatura.	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> NI
43) Que não sou parente ou afim do senhorio da habitação arrendada objecto da candidatura, na linha recta ou na linha colateral.	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> NI
44) Que os rendimentos declarados correspondem à verdade.	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> NI
45) Que os dados declarados relativos aos ascendentes correspondem à verdade. (só para candidatos que insiram informação sobre os ascendentes)	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> NI
46) Que a renda declarada corresponde à verdade.	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> NI
47) Que a tipologia declarada da habitação corresponde à verdade.	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> NI
48) Que sou titular do contrato de arrendamento objecto da candidatura e que este foi celebrado ao abrigo do Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), constante do título I da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I.	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> NI
49) Que não benefício de qualquer subsídio ou de outra forma de apoio público à habitação.	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> NI
50) Que tomei conhecimento que devo comunicar ao IHRU no prazo de 15 dias úteis qualquer alteração da composição do meu agregado ou do facto de alguns dos jovens com quem coabito ter deixado de residir na habitação objecto da candidatura.	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> NI
51) Que autorizo o IHRU a confirmar os dados recolhidos junto da Direcção-Geral dos Impostos, do Instituto de Segurança Social ou de outras entidades que estejam relacionadas com as informações por mim prestadas.	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> NI
52) Sob compromisso de honra que todos os dados apresentados correspondem à verdade.	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> NI
Documentos Digitalizados Apresentados	
53) Comprovativo de identificação	<input type="checkbox"/>
54) Comprovativo dos rendimentos	<input type="checkbox"/>
55) Comprovativo do grau de incapacidade (caso se aplique)	<input type="checkbox"/>
N.º Candidatura: _____	

ANEXO 2 - DEPENDENTES	
CANDIDATURA PORTA 65 - JOVEM	
Dados pessoais	
66) NIF _____	67) N.º Identificação Segurança Social (NISS) _____
68) Nome _____	
69) Domicílio fiscal _____	
70) Data de nascimento _____	
71) Profissão _____	
72) Grau de incapacidade no caso de portador de deficiência _____%	
Documentos Digitalizados Apresentados	
73) Comprovativo de identificação	<input type="checkbox"/>
74) Declaração de autorização do dependente e comprovativo do grau de incapacidade (caso se aplique)	<input type="checkbox"/>
N.º Candidatura: _____	

ANEXO 3 - ASCENDENTES	
CANDIDATURA PORTA 65 - JOVEM	
Dados pessoais	
75) NIF _____	76) N.º Identificação Segurança Social (NISS) _____
77) Nome _____	
78) Indicação se o ascendente aufero o rendimento social de inserção (RSI) <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> NI	
79) Estado civil _____	80) NIF cônjuge ou equiparado _____
81) Rendimentos _____€	
Documentos Digitalizados Apresentados	
82) Comprovativos de identificação do ascendente e cônjuge/equiparado (caso exista)	<input type="checkbox"/>
83) Declaração de autorização dos ascendentes e comprovativo dos rendimentos	<input type="checkbox"/>
N.º Candidatura: _____	

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Declaração de rectificação n.º 418/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2008, o aviso n.º 30321/2008, relativo à transferência de funcionários dos GAT, rectifico que onde se lê «Rui Fernando Doutel, desenhador especialista» deve ler-se «Rui Fernando Doutel, desenhador especialista principal».

23 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Declaração de rectificação n.º 419/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, na constituição da Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Director Municipal de Figueiró dos Vinhos pelo Despacho n.º 22912/2008 do Sr. Presidente da CCDRC, publicada no *Diário da República* n.º 174, 2.ª série, de 9 de Setembro, onde se lê «Administração Hidrográfica do Centro, I. P.» deve ler-se «Administração Hidrográfica do Tejo, I. P.»

12 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Despacho n.º 4967/2009

A Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva optou por promover a conversão da Comissão Técnica constituída pelo Despacho n.º 25325/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro, em CA (Comissão de Acompanhamento) da revisão do PDM, prevista no n.º 2 do artigo 22.ª da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, tendo para o efeito remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro uma proposta de composição da mesma.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Vila Nova de Paiva:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
Administração Regional de Saúde do Centro, IP;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Autoridade Florestal Nacional;
Direcção Regional de Cultura do Centro;
Direcção Regional da Economia do Centro;
EP — Estradas de Portugal, S. A.;
Guarda Nacional Republicana;
Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Centro;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.;
Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P.;
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP;
Instituto do Desporto de Portugal, IP;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP,
Turismo de Portugal, IP;
EDP, Distribuição de Energia, S. A.;
Um representante da Assembleia Municipal;
Câmara Municipal de Castro Daire;
Câmara Municipal de Moimenta da Beira;
Câmara Municipal de Sátão.

3 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 4968/2009

Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2006, de 30 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho,